



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 76/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0062942/2019-91

RELATORA: Maria da Glória Ferreira Giudice

APROVADO EM 25.3.2020

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto de Educação Monteiro Lobato, no município de Belo Horizonte.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 393/2019, datado de 16/10/2019, a Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, Sra. Geniana Guimarães Faria, encaminha, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido em 23/12/2019, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

O Instituto de Educação Monteiro Lobato, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais), está situado na Rua Doutor Pedro Ruela, 731, Bairro Letícia, no município de Belo Horizonte.

O Ensino Fundamental (anos iniciais) foi reconhecido por meio da Portaria SEE nº 578/2013, "MG" de 07/5/2013, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A solicitação em exame, subscrita pela representante da entidade mantenedora, Salomé Lima Guimarães, datada de 08/01/2018, vem instruída com relatório favorável ao pleito, resultante da visita procedida in loco pelos inspetores escolares Brenda Carla Monteiro e Darlan Oliveira da Silva, do serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, realizada em 19/6/2019.

A comissão verificadora relata condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino: Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Plano Curricular de acordo com a legislação vigente; corpo docente e pessoal administrativo habilitado ou devidamente autorizado a exercer suas funções; equipamentos, material didático e acervo bibliográfico em quantidade para atendimento à demanda que, em 2019, foi de 84 alunos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental; infraestrutura física adequada e com acessibilidade; escrituração escolar organizada.

A entidade mantenedora Salomé Lima Guimarães - ME, recredenciada por meio da Portaria nº 653/2016, de 03.5.2016, encontra-se em dia com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e o FGTS.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto de Educação Monteiro Lobato, situado na Rua Doutor Pedro Ruela, 731, Bairro Letícia, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 07.5.2018.

Belo Horizonte, 25 de março de 2020.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 07/04/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13160475**

e o código CRC **A03387DA**.

Referência: Processo nº 1260.01.0062942/2019-91

SEI nº 13160475